



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA **PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei ordinária nº1921/2025.

Relator: Dunga do Riacho

EMENTA: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.”

I. RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026–2029, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 88 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

O projeto de Lei estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e para aquelas relativas aos programas de duração continuada, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

O setor Contábil desta casa emitiu parecer técnico favorável, destacando que a proposta foi elaborada com base no diagnóstico socioeconômico e financeiro do município, atendendo às normas legais vigentes e às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Plano Plurianual 2026–2029 apresenta estrutura adequada, coerente e em conformidade com o planejamento estratégico do Município, integrando orçamento, gestão e metas governamentais.

III. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, considerando o parecer contábil a respeito da matéria, bem como a análise feita por esta comissão, somos FAVORÁVEIS a tramitação do projeto de Lei.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.

Priscila Piassi
Vereadora 1ª Suplente- CFFO

Dunga do Riacho
Vereador

Léo Cruz
Vereador